



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 960/2011

Altera a portaria n.º 910, item X de 12.07.2011, que Concedeu Gratificação por Função ao servidor **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

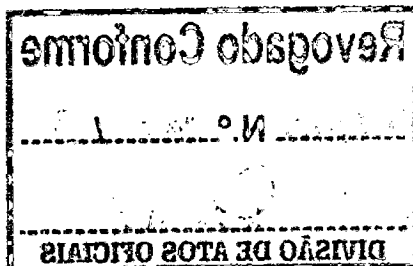
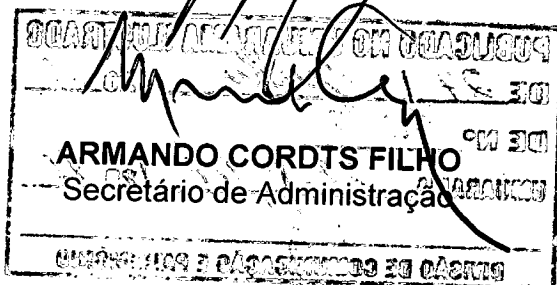
Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função do servidor Estatutário abaixo relacionado, a contar de 01 de julho de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06.07.2010:

Inciso	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
X	João Sanches dos Santos	Auxiliar Administrativo	Educação	GF-4	97,84%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Julho / 20 11
DE Nº 9239
UMUARAMA, 27 / 07 / 20 11
Op.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Pontaria N.º 1666 / 13
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS